

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI**

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
Garantia <sup>(*)</sup>	0,00	0,42	0,21	0,20
Risco	0,00	2,05	0,97	1,34
Despesas Financeiras	0,00	1,20	0,59	1,20
Administração Central	0,11	8,03	4,07	7,00
Lucro	3,83	9,96	6,90	7,51
<b>Tributos (soma dos itens abaixo)</b>	<b>4,65</b>	<b>6,15</b>	<b>5,40</b>	<b>4,65</b>
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS <sup>(**)</sup> <sup>(***)</sup>	1,00	2,50	1,75	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>9,01</b>	<b>31,26</b>	<b>19,69</b>	<b>23,97</b>

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 325/2007 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \left[ \left( \frac{(1 + AC / 100)(1 + DF / 100)(1 + R / 100)(1 + L / 100)}{1 - \left(\frac{I}{100}\right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

Observações:

(\*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(\*\*) - A taxa de ISS foi considerado que o custo da mão-de obra corresponde a 50% do valor dos serviços.

(\*\*\*) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.

Local/data - BURITIRANA, 06/01/2016

\_\_\_\_\_  
Resp. Téc.

CREA/MA: